

# CIDADÃOS EUROPEUS E PROPRIEDADE INTELECTUAL: PERCEÇÃO, TOMADA DE CONSCIÊNCIA E COMPORTAMENTO

## SÍNTESE



CIDADÃOS EUROPEUS E PROPRIEDADE INTELECTUAL:  
PERCEÇÃO, TOMADA DE CONSCIÊNCIA E COMPORTAMENTO

Síntese: junho de 2023

## Índice

<b>Síntese .....</b>	<b>4</b>
<b>1. Propriedade intelectual – Tomada de Consciência e percepções .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Produtos contrafeitos – Comportamento e fatores de consumo .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Conteúdos em linha pirateados – Comportamento e fatores de consumo .....</b>	<b>8</b>

## SÍNTESE

O presente relatório apresenta as conclusões do estudo de 2023 sobre «Cidadãos Europeus e Propriedade Intelectual: Perceção, Tomada de Consciência e Comportamento» (estudo de 2023 sobre a perceção da PI). O objetivo geral deste estudo é reunir conhecimentos sobre as atitudes dos consumidores europeus em relação à propriedade intelectual (PI), o grau de respeito por estes direitos e o conceito que têm da PI no seu conjunto.

Ao contrário das três edições anteriores do inquérito, que foram realizadas por telefone, o inquérito de 2023 sobre a perceção da PI foi realizado inteiramente em linha. Esta alteração da metodologia não permitiu a análise habitual das tendências. Ao invés, o relatório inclui comentários gerais sobre as alterações das tendências entre as edições de 2020 e de 2023. Dada esta alteração do modo e da população, o estudo de 2023 sobre a perceção da PI fornece uma nova base de referência para futuras edições do inquérito.

No total, foram realizadas 25 824 entrevistas, entre 30 de janeiro de 2023 e 15 de fevereiro de 2023, a residentes com idade igual ou superior a 15 anos, em todos os Estados-Membros da UE.

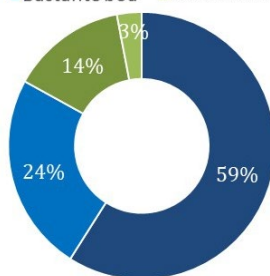
### 1. PROPRIEDADE INTELLECTUAL – TOMADA DE CONSCIÊNCIA E PERCEÇÕES

*Uma clara maioria dos europeus afirma que tem uma compreensão bastante boa ou muito boa do conceito de PI, e existe um consenso claro sobre a importância de respeitar a PI para proteger os direitos e o rendimento dos produtores de bens e conteúdos, bem como a qualidade dos seus produtos.*

**83 % dos europeus afirmam ter uma compreensão bastante boa ou muito boa do conceito de propriedade intelectual.** Esta compreensão é elevada, independentemente de terem ou não comprado produtos contrafeitos ou acedido a conteúdos em linha provenientes de fontes ilegais. Não existem diferenças significativas entre estes dois grupos.

#### A compreensão do significado da expressão «propriedade intelectual» é...

■ Muito boa ■ Bastante boa ■ Bastante fraca ■ Muito fraca



Q1: Pessoalmente, diria que tem uma compreensão muito boa, bastante boa, bastante fraca ou muito fraca do significado da expressão «propriedade intelectual»?  
(Base total; n= 25 824)

**Os inquiridos de toda a Europa também concordam plenamente com a importância de respeitar a PI.** Em consonância com as conclusões de 2020, existe um amplo consenso (93 %) de que é importante que os inventores, editores, criadores e artistas intérpretes ou executantes possam proteger os seus direitos e ser remunerados pelo seu trabalho. Do mesmo modo, a maioria (91 %) considera que o respeito pela PI é importante para evitar que terceiros reivindiquem indevidamente serem os criadores de uma obra de arte ou os inventores de algo, sendo que um número semelhante (81 %) concorda que tal contribui para a qualidade dos produtos e serviços.

Apesar desta tomada de consciência generalizada da importância da proteção da PI, poucos europeus pensam que os consumidores, como eles próprios, são os principais beneficiários desta proteção (8 %). Em contrapartida, mais de metade considera que os artistas intérpretes ou executantes, como os músicos (54 %) e os criadores de conteúdos artísticos (52 %), são os grupos que mais beneficiam desta proteção.

## 2. PRODUTOS CONTRAFEITOS – COMPORTAMENTO E FATORES DE CONSUMO

*De um modo geral, os europeus estão bem cientes dos impactos negativos dos produtos contrafeitos e, na sua maioria, rejeitam a justificação para a compra desses produtos. No entanto, as pessoas mais jovens tendem a estar mais abertas a tal, especialmente por razões financeiras.*

Os europeus tendem a estar bem cientes dos vários efeitos negativos da compra de produtos contrafeitos. A este respeito, a maioria considera **que incita comportamentos pouco éticos (83 %) e favorece as organizações criminosas (80 %)**. A maioria acredita igualmente que tem um impacto económico negativo, ao arruinar empresas e empregos (79 %). Além disso, embora seja um pouco menos comum considerar a compra de produtos contrafeitos como **uma ameaça para a saúde e a segurança e para o ambiente**, cerca de dois terços também concordam com este aspeto.

### Compreensão dos efeitos negativos da compra de produtos contrafeitos



Q3b: Assinale em que medida concorda ou discorda das seguintes afirmações: (Base total; n= 25 824)

**Para espelhar a tomada de consciência dos impactos negativos da compra de produtos contrafeitos, a maioria dos europeus continua a rejeitar os diferentes argumentos que poderiam ser utilizados para justificar este comportamento**, tal como aconteceu em edições anteriores do inquérito. Opõem-se vivamente a que seja aceitável comprar produtos contrafeitos porque toda a gente o faz (81 %), porque o produto original não está, ou ainda não está, disponível (76 %) e quando se trata de produtos de luxo (75 %). No entanto, **cerca de um em cada três tende a considerar aceitável comprar produtos contrafeitos quando o preço do original é demasiado elevado**.

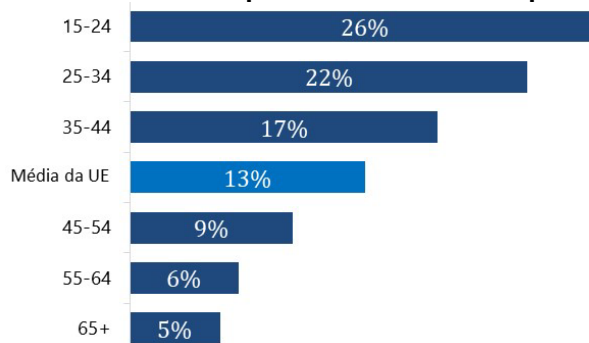
O grau de aceitação destas razões varia consoante a idade. De um modo geral, **os consumidores mais jovens são mais propensos a mostrarem-se abertos a justificações para a compra de produtos contrafeitos**, especialmente em relação a argumentos financeiros. Por exemplo, 50 % das pessoas na faixa etária dos 15 aos 24 anos concordam ou tendem a concordar que é aceitável comprar produtos contrafeitos quando o preço do produto original é demasiado elevado e 41 % referem que é aceitável comprar produtos contrafeitos de luxo.

*Pouco mais de 1 em cada 10 europeus admite ter comprado produtos contrafeitos, embora os europeus mais jovens o façam duas vezes mais do que os mais velhos. Ao mesmo tempo, cerca de 4 em cada 10 pessoas já se interrogaram sobre se um produto que compraram era contrafeito.*

**A percentagem de europeus que declaram ter comprado intencionalmente produtos contrafeitos nos últimos 12 meses continua a ser baixa, situando-se nos 13 %**. Este valor é mais elevado do que nas edições anteriores, mas o carácter em linha da entrevista (e a ausência de um entrevistador) pode ter levado mais inquiridos a admitir que o fizeram do que no passado.

**Os consumidores mais jovens são consideravelmente mais suscetíveis de terem comprado intencionalmente produtos contrafeitos nos últimos 12 meses**. Cerca de um quarto (26 %) dos consumidores na faixa etária dos 15 aos 24 anos afirmaram tê-lo feito – o dobro da média da UE.

### Compradores intencionais de produtos contrafeitos por idade



Q4a: Durante os últimos 12 meses, qual das seguintes ações praticou? (Base total; n= 25824) – Porcentagem sim

Além disso, **39 % dos europeus já se interrogaram sobre se algo que compraram é um produto genuíno ou contrafeito**. Esta percentagem aumenta para 52 % entre os consumidores mais jovens, na faixa etária dos 15 aos 24 anos. Ao mesmo tempo, apenas 15 % dos europeus declaram ter comprado contrafações por terem sido enganados, mas, mais uma vez, este resultado é mais elevado entre os inquiridos mais jovens (23 %).

**Não é surpreendente que, aqueles que compraram intencionalmente contrafações, são mais propensos do que o europeu médio a pensar que existem razões aceitáveis para este comportamento.** Este é o caso relativamente a todas as afirmações apresentadas aos inquiridos no inquérito, o que sugere que não existe uma razão única que leve as pessoas a comprar contrafações. Na maioria dos casos, consideram aceitável comprar produtos contrafeitos quando o preço do produto original é demasiado elevado (71 %) e quando se trata de um produto de luxo (63 %). A maioria dos compradores de produtos contrafeitos também considera que este comportamento é aceitável quando o produto não está (ou ainda não está) disponível (61 %) e quando a qualidade do produto não é relevante (61 %). Mais de metade dos mesmos (54 %) concorda que é aceitável comprar produtos contrafeitos porque toda a gente o faz.

*Para além dos riscos de danos para si próprios, um preço mais baixo, uma melhor qualidade e uma oferta mais ampla de produtos originais são fatores importantes para que os compradores de contrafações deixem de as comprar. As considerações relativas aos danos causados a terceiros (como a economia ou os produtores) têm um impacto menor, mas são mais importantes para os compradores de contrafações mais jovens do que para os mais velhos.*

**Uma maior acessibilidade dos preços dos produtos originais continua a ser a razão mais frequentemente mencionada para deixar de comprar produtos contrafeitos**, como aconteceu em edições anteriores do inquérito (mencionada por 43 %). Para além de um preço mais baixo dos produtos originais, uma oferta mais ampla e/ou uma melhor qualidade são também frequentemente mencionadas (25 %). Para além destas duas razões relacionadas com a oferta de produtos originais, os riscos de más experiências com contrafações, como a má qualidade do produto (27 %), os riscos para a segurança ou a saúde (25 %) ou o risco de multas ou sanções (21 %) são também fatores relativamente frequentes que impedem os consumidores de comprar esses produtos.

Em média, é menos provável que as pessoas que compram produtos contrafeitos deixem de o fazer devido a uma (melhor) compreensão dos seus efeitos prejudiciais para a sociedade, nomeadamente para o emprego e a economia (19 %), para os produtores dos produtos originais (19 %) ou para o ambiente (16 %). Em particular, os jovens (na faixa etária dos 15 aos 24 anos) são significativamente mais propensos a ter em conta estes efeitos (23 % relativamente a cada um dos impactos acima referidos).

*Os impactos negativos para si próprios, para a sociedade e para os produtores são os principais fatores que levam as pessoas que não compram produtos contrafeitos a absterem-se de o fazer, mais do que a acessibilidade do preço, a qualidade ou a disponibilidade de produtos originais.*

**Para as pessoas que não compram produtos contrafeitos, o facto de favorecerem as organizações criminosas é a razão mais importante para não o fazerem (mencionada por 36 %).** Seguem-se os riscos para a saúde e a segurança (34 %) e os danos causados aos produtores de produtos originais (33 %).

### 3. CONTEÚDOS EM LINHA PIRATEADOS – COMPORTAMENTO E FATORES DE CONSUMO

*A maioria dos europeus opõe-se à utilização de fontes ilegais para aceder a conteúdos em linha, mas os jovens tendem a estar mais abertos a justificações deste comportamento do que os mais velhos.*

**Em geral, a maioria dos europeus não apoia a obtenção de conteúdos digitais provenientes de fontes ilegais.** A maioria discorda de uma série de razões que são por vezes utilizadas para justificar este comportamento, tais como que é aceitável se for apenas para uso pessoal (65 % discorda ou tende a discordar desta justificação), se o preço do conteúdo for demasiado elevado (72 %) ou se o conteúdo não estiver disponível através de uma fonte legal (74 %).

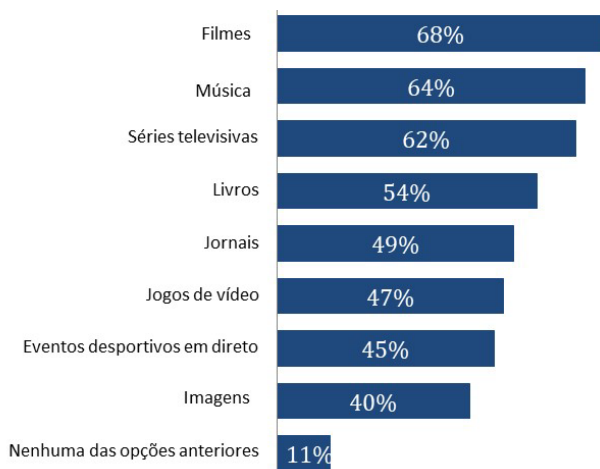
A aceitação continua a ser consideravelmente mais elevada entre os mais jovens. Enquanto apenas 19 % dos europeus na faixa etária dos 55 aos 64 anos e 18 % dos que têm idade igual ou superior a 65 anos, concordam que se pode aceder a conteúdos através de fontes ilegais, se o preço dos conteúdos for demasiado elevado, a aceitação desta ideia aumenta para 41 % e 46 % entre os que estão na faixa etária dos 25 aos 34 anos e dos 15 aos 24 anos, respetivamente. Do mesmo modo, os mais jovens são muito mais propensos a concordarem que é aceitável aceder ilegalmente a conteúdos, se o produto original ainda não estiver disponível (44 % dos jovens entre os 15 e os 24 anos concordam) e se se destinarem apenas a uso pessoal (48 %).

*A grande maioria dos europeus tem conhecimento de, pelo menos, um tipo de oferta legal em linha, preferindo a maioria utilizar essas ofertas em vez de fontes ilegais, desde que tenham preços acessíveis.*

**A tomada de consciência das ofertas legais em linha continua a ser elevada entre os europeus. Quase 9 em cada 10 tem conhecimento de pelo menos um tipo de oferta de conteúdos legais disponível no seu país,** principalmente filmes (68 % estão cientes dessas ofertas), música (64 %), séries televisivas (62 %) e livros (54 %). As ofertas legais de jogos de vídeo, eventos desportivos ao vivo e imagens são menos conhecidas. A tomada de consciência das ofertas é ligeiramente inferior a estas médias na faixa etária dos 15 aos 24 anos, com exceção das ofertas de jogos de vídeo. Do mesmo modo, as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos também tendem a estar menos cientes dos diferentes tipos de ofertas legais, com exceção das ofertas legais de jornais.



### Tomada de consciência das ofertas legais



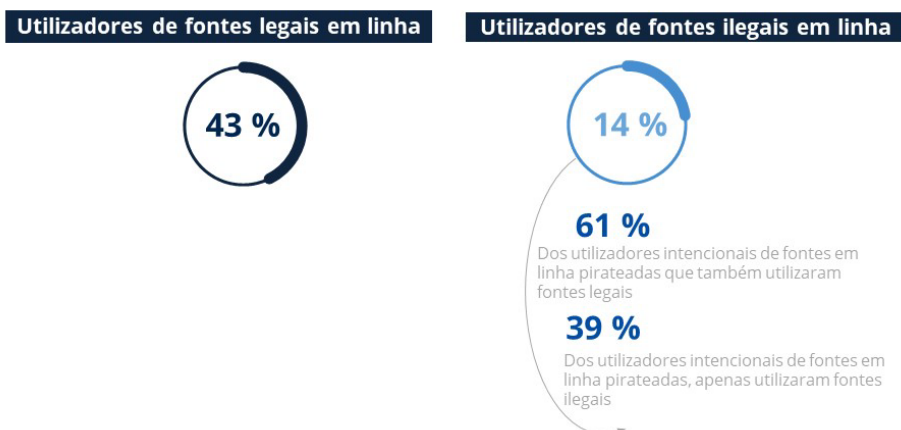
Q6: De entre os tipos de conteúdos abaixo enumerados, em relação a qual(ais) está ciente de ofertas legais disponíveis no seu país para aceder ou descarregar/transmitir em contínuo esses conteúdos na Internet? (Base total; n= 25 824)

*A maioria dos europeus afirma preferir as fontes legais às ilegais para aceder a conteúdos digitais, se estiverem disponíveis opções com preços acessíveis, e mais de 4 em cada 10 também já recorreram a fontes legais – significativamente mais do que os que recorreram a fontes ilegais.*

Em consonância com os resultados de 2020, o inquérito mostra que **os europeus tendem a estar muito abertos à utilização de ofertas legais. 80 % dos europeus afirmam que preferem utilizar fontes legais para aceder a conteúdos em linha em vez de optar por uma alternativa ilegal, se estiver disponível uma opção legal a preços acessíveis.** Além disso, 69 % consideram que a qualidade e a diversidade dos conteúdos oferecidos através de fontes genuínas são melhores do que o que pode ser encontrado através de soluções ilegais. Mais pessoas discordam (46 %) do que concordam (36 %) que é mais fácil encontrar conteúdos através de fontes ilegais do que através de fontes legais. O entusiasmo com as ofertas legais entre os mais jovens é um pouco menor, embora, na faixa etária dos 15 aos 24 anos, 7 em cada 10 continuem a preferir opções legais a preços acessíveis em detrimento das ilegais, quando estão disponíveis ofertas legais a preços acessíveis.

Para refletir esta abertura às ofertas legais, **43 % dos europeus pagaram para aceder a conteúdos em linha provenientes de um serviço legal nos últimos 12 meses, enquanto um número consideravelmente inferior – 14 % – admite ter utilizado intencionalmente fontes ilegais para aceder a esses conteúdos.** Em particular, dos que afirmam ter acedido a conteúdos através de fontes ilegais, 6 em cada 10 também utilizaram fontes legais pagas no último ano, o que indica que apenas uma minoria recorre unicamente a fontes ilegais.

## Utilização de fontes legais em linha em comparação com fontes ilegais



**Para aqueles que não utilizaram fontes ilegais, a principal razão para não o fazer reside no facto de os conteúdos em que estão interessados estarem disponíveis através de fontes legais (44 %).** Um grupo ligeiramente menor (40 %) afirma que a sua recusa em utilizar fontes ilegais é orientada por uma tomada de consciência dos danos que isso causaria aos criadores de conteúdos. É consideravelmente menos comum que as pessoas evitem fontes ilegais devido a más experiências próprias ou de terceiros (13 % e 19 %, respetivamente), devido aos danos que causariam ao emprego e à economia da UE (23 %) ou por receio de serem apanhadas ou multadas (24 %).

**A relutância em utilizar fontes ilegais pode também ser fundada no receio de exposição a práticas danosas, como burlas ou conteúdos inadequados para menores.** 82 % dos europeus concordam que a obtenção ilegal de conteúdos em linha implica um risco dessa exposição. Uma clara maioria partilha desta opinião, independentemente de ter ou não acedido a conteúdos através de fontes ilegais, mas a concordância é maior entre os que não acederam (85 %) do que entre os que acederam (75 %).

*A utilização de fontes ilegais para aceder a conteúdos digitais é feita apenas por uma minoria de europeus, mas é consideravelmente mais frequente entre os grupos etários mais jovens. Uma maior acessibilidade dos preços das fontes legais e uma oferta mais ampla são as razões mais mencionadas para as pessoas deixarem de utilizar fontes ilegais.*

**Tal como acima referido, uma minoria de 14 % dos europeus declara ter acedido ou transmitido em contínuo conteúdos em linha provenientes de fontes ilegais. 12 % dos europeus fizeram-no especificamente para assistir a desporto,** afirmando 11 % que utilizaram dispositivos ilícitos de transmissão em contínuo, como descodificadores ou aplicações descarregadas para aceder ilegalmente a conteúdos. Este último valor sugere um aumento da popularidade destas ferramentas, em comparação com as edições anteriores do inquérito.

**O acesso a conteúdos provenientes de fontes ilegais é consideravelmente mais comum do que a média, entre os jovens europeus.** Na faixa etária dos 15 aos 24 anos, 33 % referem a utilização intencional de fontes ilegais em linha, 27 % afirmam ter transmitido em contínuo conteúdos provenientes de fontes ilegais para assistir a desporto e 25 % afirmam ter utilizado dispositivos ilícitos de transmissão em contínuo para aceder ilegalmente a conteúdos – o que corresponde, no total, ao dobro da média da UE.

**As pessoas que acederam a conteúdos em linha através de fontes ilegais são mais propensas a crer que existem razões que o justificam do que as que não o fizeram.** Uma série de potenciais razões recebe o apoio maioritário deste grupo, indicando que não existe um fator único impulsionador da pirataria. Na maioria dos casos, os utilizadores de conteúdos pirateados consideram aceitável fazê-lo quando se trata de conteúdos para uso pessoal (71 %), quando o preço dos conteúdos protegidos é demasiado

elevado (68 %) e quando estes conteúdos não estão disponíveis na sua assinatura de transmissão em contínuo (65 %).

O impacto do preço e da disponibilidade das ofertas reflete-se no facto de que, uma **maior acessibilidade dos preços dos conteúdos provenientes de fontes legais e uma oferta mais ampla dos mesmos, são as razões mais importantes pelas quais os utilizadores de fontes ilegais deixariam de as utilizar** (para 43 % e 37 % dos europeus, respetivamente). Uma melhor compreensão dos danos causados pela utilização de conteúdos pirateados aos produtores de conteúdos ou ao emprego e à economia europeia (22 % e 21 %, respetivamente) é muito menos suscetível de impedir as pessoas de utilizarem fontes ilegais.

*A partilha de conteúdos protegidos com terceiros é feita apenas por uma pequena percentagem de europeus, em média, mas é muito mais frequente entre os mais jovens.*

**Nos últimos 12 meses, 11 % dos europeus carregaram conteúdos protegidos por direitos de autor para os partilhar com terceiros.** Isto inclui 42 % das pessoas que também acederam, elas próprias, a conteúdos em linha provenientes de fontes ilegais. Tal como a utilização de fontes ilegais para o descarregamento ou a transmissão em contínuo, o carregamento é significativamente mais comum entre os jovens. Nos grupos etários entre os 15 e os 24 e os 25 e os 34 anos, 25 % e 21 % fizeram-no no último ano, em comparação com menos de 1 em cada 10 entre os europeus com mais de 44 anos.

CIDADÃOS EUROPEUS E  
PROPRIEDADE  
INTELECTUAL:PERCEÇÃO,  
TOMADA DE CONSCIÊNCIA E  
COMPORTAMENTO

Síntese: junho de 2023